

DECRETO Nº 341/2026

“Nomeia servidor para o cargo provimento efetivo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 170, de 22/04/2024 e preenchidos os requisitos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **LEANDRO KRAUCZUK**, inscrito sob Registro Geral - CPF nº. *****, para o cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, Nível “01” Referência “A”, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 04 de maio de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal